



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 678, de 14 de Novembro de 1962.

**Ementa: Autoriza a conceder um empréstimo de Cr\$ 1.500.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contrair um empréstimo na ordem de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), com o Departamento de Águas e Energia (DAE) do Estado de Pernambuco, e mais juros de lei, empréstimo esse destinado a aquisição de um grupo Gerador Diesel para o serviço de eletricidade no Povoado Trindade, 3º distrito deste Município.

**Art. 2º** - Como garantia das obrigações que o município vai assumir perante o DAE no empréstimo referido no artigo anterior, fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer em garantia o produto da arrecadação do imposto de Industrias e Profissões.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Novembro de 1962.

Dionísio de Deus Lima  
José Arruda Jacob

– Presidente  
– 1º Secretário